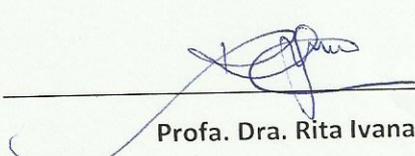


Instituto Florence de Ensino Superior

Regulamento da promoção de rematrícula financeira antecipada 2017.1

1. A promoção de rematrícula financeira antecipada 2017.1 é válida exclusivamente para:
 - 1.1 Alunos que estão com todas as suas mensalidades do semestre de 2016.2 quitadas;
 - 1.2 Alunos que estão com suas mensalidades de dependência e negociação quitadas;
 - 1.3 Promoção válida para todos os alunos dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Direito e Odontologia.
2. A promoção terá início em 28/11/16 até 23/12/2016.
3. A promoção consiste em dar o desconto de 35% na rematrícula para o aluno que estiver de acordo com o item 1.1 e 1.2 do regulamento.
4. O valor a ser pago na promoção será a mensalidade de 2017.1 menos os 35%:
 - 4.1 O valor da rematrícula promocional, para cada aluno dependerá do seu plano financeiro na IES .
5. O pagamento poderá ser feito em espécie ou parcelado em até 3x no cartão, no setor do atendimento ao aluno.
6. A rematrícula financeira antecipada não garante vaga ao aluno em 2017.1.
7. A IES se reserva o direito de prorrogar a promoção sem comunicado prévio.
8. Disposições complementares serão resolvidas pela Direção Geral/Acadêmica desta Instituição.

São Luís, 01 de dezembro 2016.



Prof. Dra. Rita Ivana Barbosa Gomes

Diretora Geral do Instituto Florence de Ensino Superior